

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 199/2026

Institui e nomeia os membros do Comitê Intersetorial de Coordenação da Política Municipal Integrada da Primeira Infância do Município de Paverama/RS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257/2016, que institui o Marco Legal da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial para a promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos;

CONSIDERANDO a importância da implementação, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância;

RESOLVE:

Art.1º Instituir o **Comitê Intersetorial de Coordenação da Política Municipal Integrada da Primeira Infância**, com a finalidade de planejar, articular, monitorar e avaliar as políticas públicas voltadas à primeira infância no Município de Paverama.

Art.2º Nomear o **Comitê Intersetorial de Coordenação da Política Municipal Integrada da Primeira Infância** que será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e setores:

a) Secretaria Municipal da Educação e Desenvolvimento Humano:

Titular: Cristiane Andréia Azevedo

Suplente: Fátima Roselei da Rosa Couto

b) Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação:

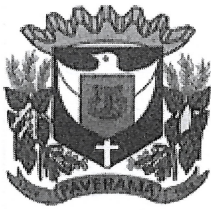
Titular: Patrícia Feine

Suplente: Cláudia Correa da Silva

c) Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:

Titular: Alexandre Luís Kleber

Suplente: Frederico da Silva Pacheco



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CONDICA:**

Titular: Carla Cristina da Silva Marques

Suplente: Nildete Duarte Pacheco

e) Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal:

Titular: Daniela Beatriz Ludvig Griebeler

Suplente: Vanessa Franciele Mollmann Wahlbrinck

f) Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Fernanda Kussler

Suplente: Nildete Marques de Andrade

Art.3º Compete ao Comitê:

I – coordenar a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância;

II – promover a integração das políticas públicas intersetoriais;

III – acompanhar indicadores relacionados à primeira infância;

IV – propor ações e estratégias para a melhoria do atendimento às crianças de 0 a 6 anos;

V – elaborar relatórios periódicos de acompanhamento.

Art.4º A coordenação do Comitê será exercida por representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, a ser definida na primeira reunião de instalação.

Art.5º As reuniões ocorrerão ordinariamente a cada semestre, e extraordinariamente sempre que necessário.

Art.6º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público, não remunerada.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 10 de abril de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 10/04/2026.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva

Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10 / 04 / 2026

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000
CNPJ/IMF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

J